

Bandeiras

Uma coisa que confunde muita gente é organização de bandeiras, pouca gente sabe qual é a ordem correta para hasteá-las.

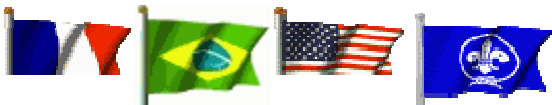
Regra Geral

A legislação brasileira (em especial a Lei 5700 de 01/09/71) em conjunto com as regras internacionais de protocolo dizem que:

1. A Bandeira Nacional deve sempre ficar ao Centro quando o número de bandeiras for ímpar. Por Exemplo:



2. Já quando estiver em número par ela deve ficar o mais próximo do centro e a Esquerda. Por exemplo:



OBS: "A direita do Dispositivo, a esquerda da platéia". A legislação brasileira refere-se muito ao termo "Dispositivo", o dispositivo nada mais é do que posição oposta a platéia. É o lugar contrário ao dos observadores verão a bandeira.

Na maioria das vezes as entidades (associações, empresas e escolas,...) entendem que os observadores estão passando pela rua dispendo as bandeiras como se a "platéia" fosse estes observadores que passam pelos mastros.

No Texto Legal: Considera-se direita de um dispositivo de bandeiras a direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, para a platéia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

Múltiplas Bandeiras

E se tivermos muitas bandeiras. Que ordem seguir?

1. Bandeiras "Públicas" - Nacionais, Estaduais e Municipais, nesta ordem.
2. Bandeiras de Entidades - Mundiais, Multinacionais, Nacionais, Regionais, Locais.
3. Outras - Grupamentos, Seções, ...

* Quanto houver bandeiras com um mesmo "peso" convencionam-se utilizar, pela ordem, a classificação crescente numérica, alfabética e cronológica.

Nota: O Brasil é uma República Federativa, logo a bandeira dos Estados tem quase o mesmo peso da nacional. Guarde então esta dica: Em território brasileiro, as bandeiras estaduais costumam seguir Nacional na ordem de importância... Depois seguem as demais.


Vamos ver alguns Exemplos?

Abaixo da Indicação das bandeiras você verá alguns números indicando a ordem de importância a ser seguida (observe como a diferença quando as bandeiras estão em número par e quando estão em número ímpar)

Brasil, Canadá e França

		
2	1	3

Brasil, Canadá, França e Grupo Escoteiro

			
3	1	2	4 (G.E.)

Brasil, São Paulo (Estado) e São Paulo (Município)

		
2 (Estado)	1	3(Município)

Brasil, São Paulo (Estado) e São Paulo (Município) e Grupo Escoteiro

			
3(Município)	1	2	4 (G.E.)

Brasil, Estados Unidos, São Paulo (Estado) e São Paulo (Município)








			
3 (E.U.A)	1	2	4

* Como já foi explicado, a bandeira estadual sempre segue a nacional



Brasil, São Paulo (Estado) e São Paulo (Município), WOSM(Organização Mundial do Movimento Escoteiro), UEB (Nacional), UEB (Região), Pólo Grande Norte e Grupo Escoteiro

							
7 (Pólo)	5 (UEB-Nac)	3 (Município)	1 (Nacional)	2 (Estado)	4 (WOSM)	6 (Região)	8 (G.E)

Brasil, São Paulo (Estado) e São Paulo (Município), WOSM(Organização Mundial do Movimento Escoteiro), UEB (Nacional), UEB (Região) e Grupo Escoteiro

						
6 (UEB-Reg)	4	2	1	3	5 (UEB-Nac)	7

Nacional, Grupo Escoteiro, Alcatéia, Tropa Escoteira 1, Tropa Escoteira 2, Tropa Sênior e Pioneiros

Tropa Sênior	Tropa Escoteira 1			Alcatéia	Tropa Escoteira 2	Pioneiros
6	4	2	1	3	5	7

Nacional, UEB, UEB (Região), 1º Grupo Escoteiro, 12º Grupo Escoteiro, 117º Grupo Escoteiro

12º Grupo Escoteiro				1º Grupo Escoteiro	117º Grupo Escoteiro
5	3	1	2	4	6

Brasil, São Paulo (Estado) e São Paulo (Município), Canadá, Estados Unidos e França

					
5	3	1	2	4	6

Várias Bandeiras Estaduais, o que fazer?

Quando temos várias bandeiras estaduais devemos dispô-las seguindo a ordem de fundação dos mesmos, por antiguidade. Assim a bandeira da Bahia (um estado mais antigo) sempre precederá a do Tocantins (um estado mais novo). Segue abaixo os estados por ordem de fundação:

Ano	Estado
1889	Alagoas

1889	Amazonas
1889	Bahia
1889	Ceará
1889	Espírito Santo
1889	Goiás
1889	Maranhão
1889	Mato Grosso
1889	Minas Gerais
1889	Pará
1889	Paraíba
1889	Paraná
1889	Pernambuco
1889	Piauí
1889	Rio de Janeiro
1889	Rio Grande do Norte
1889	Rio Grande do Sul
1889	Santa Catarina
1889	São Paulo
1889	Sergipe
1960	Brasília
1960	Guanabara (ex)
1962	Acre
1975	Mato Grosso do Sul
1992	Amapá
1992	Rondônia
1992	Roraima
1992	Tocantins

Outros Toques

Normalmente hasteiam-se bandeiras sempre do mesmo tamanho e, em casos de tamanhos diferentes, nenhuma pode ser maior que a nacional.

No hasteamento de múltiplas bandeiras elas sobem seguindo a ordem de importância, ou seja, a de maior peso sempre deve ficar um pouco mais alta que a segunda... E esta um pouco mais alta que a terceira... e assim por diante.

No arriamento é o inverso, as bandeiras de menor peso sempre devem descer um pouco mais a frente das de maior peso.

Texto Legal: Lei 5700 de 01/09/71 - Art. 16º. Quando várias bandeiras são hasteadas ou arriadas simultaneamente, a Bandeira Nacional é a primeira a atingir o tope e a última a dele descer.

Em caso de luto nacional, estadual ou municipal (e somente nestes casos) todas as bandeiras devem ficar a meio-pau. Neste caso o hasteamento é feito até o topo do mastro e depois arriadas vagarosamente até o meio. No arreamento a(s) bandeira(s) é(são) levada(s) até o topo e depois arriadas.

Confira se você acertou mesmo, se houverem bandeiras de pesos diferentes a de menor peso sempre ficará a direita no mastro mais externo.

OBS: A cor original da bandeira da WOSM é roxa, e não azul conforme apresentado.